



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 027/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUI
ÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$50.000,00 (cinquen
ta mil cruzeiros reais), a Dotação constante no Orçamento Vigente.

3.1.1.1.00. - PESSOAL CIVIL.....CR\$50.000.00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º desta Resolu
ção ocorrerá por conta da Anulação Parcial da Dotação abaixo relacionad
a.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi
cação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do
Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mes de Outubro de mil novecen
tos e noventa e tres. 1.993.


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente.